INDICAÇÃO Nº 345/2026
Data: 09 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de reparo e adequação de bueiro localizado na Rua Recife, esquina com a Avenida Maripá, visando garantir a segurança viária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando ao conserto e adequação de bueiro localizado na Rua Recife, esquina com a Avenida Maripá.

A presente indicação se justifica tendo em vista que o referido bueiro encontra-se em situação precária, parcialmente aberto e localizado no leito da via, o que representa grave risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local.

Tal condição pode ocasionar acidentes, danos a veículos e comprometer a mobilidade urbana, além de colocar em risco a integridade física da população, especialmente em períodos de baixa visibilidade ou durante chuvas.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes, incluindo a manutenção, fechamento adequado e eventual sinalização do local, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br